

A Diplomática na formação do historiador

Diplomatics in the Historian's Training

Heloísa Liberalli Bellotto

Universidade de São Paulo (USP),
Programa de Pós-Graduação em
História Social, Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências
Humanas, São Paulo, SP, Brasil.
hbello@yaho.com.br
<https://orcid.org/0000-0003-1254-8316>

Resumo: Demonstra-se a necessidade do conhecimento, por parte dos futuros historiadores, da Diplomática, enquanto disciplina que estuda a estrutura interna dos documentos, sejam os de origem e de atuação na área pública ou na corporativa, na notarial ou na privada, sua gênese, espécie e tipo dentro da função a que se destinam, conhecimento esse que visa o aperfeiçoamento do “olhar” do historiador, indo aos metadados, para além do assunto, autores, datas e locais de datação, tudo em benefício do aprimoramento da produção historiográfica.

Palavras-chave: Historiador, formação; Tipologia documental; Historiografia

Abstract: We demonstrate the need for knowledge on the part of future historians of Diplomatics as a discipline that studies the internal structure of documents. Either originated in the public or the corporate sectors, either notarial or private. The knowledge of its genesis, species and type within the function to which they are destined, that aims to improve the historian's “look”, going to the metadata, beyond subject, authors, dates and dating places, all for the benefit of the improvement of the historiographical production.

Key-words: Historian, formation; Documents typology; Historiography

Ao concluir sua graduação em um curso universitário de História, o aluno estará legalmente habilitado como professor dessa disciplina. Para isso, recebeu nas diferentes disciplinas atinentes à sua escolha acadêmica, assim como nas de formação didática e psicológica, nos seminários e nos estágios, sua formação para tal. Entretanto, suas naturais pretensões a também a ser um historiador – carreira vislumbrada em algumas pinceladas nas aulas de Introdução aos Estudos Históricos ou nas de Metodologia ou de Filosofia da História, ou em alguma outra disciplina

semelhante – não se concretizam nos anos e nem nos bancos escolares. E esse desejo entre os alunos de História é natural e maior do que se imagina. Afinal, os professores, clara ou subliminarmente, acabam por transmitir-lhes o gosto pela História e acabam incentivando o desejo de irem mais além da atividade pedagógica para a qual foram preparados.

A formação do historiador – que, sem dúvida, pode e deve estar pavimentada por aquele curso universitário – requer razoável dose de cultura geral e de propensão para paciência, dedicação, atenção e mesmo, obstinação. Tal formação também exigirá maior frequência do que até então a arquivos, bibliotecas, centros de documentação, de memória, etc. Além disso, uma vocação de historiador, obrigatoriamente necessita de alguma familiaridade com disciplinas que, de uma forma ou de outra, estão relacionadas com o documento, matéria prima – ainda que não a única – do trabalho do historiador, trabalho este, concretizado e divulgado por meio da Historiografia.

Uma dessas disciplinas é a Diplomática. Muitas vezes confundida com a Diplomacia ou dada como integrante ou caudatária, seja da Heurística, da Edótica, da Paleografia, do Notariado, da História ou da Arquivologia, a Diplomática assume hoje sua identidade independente como disciplina com teoria, metodologia e prática próprias, ainda que, com exceção da Diplomacia, ela seja fortemente vinculada a aqueles campos do saber e do fazer, além dos do Direito e os da Administração, com os quais, ao que parece, não tem sido aliada, embora o seja – e muito. São vínculos, sim, porém, eles não lhe roubam a existência e a atuação próprias. Assim, é preciso nos determos em esclarecer quais são os contornos dessas ambiguidades que, muitas vezes, têm roubado à Diplomática o reconhecimento da sua individualidade e o da sua importância.

De forma muito breve e resumida pode ser explicado o caso da confusão com a Diplomacia. Ela vem do fato de ambas as áreas em suas atribuições básicas lidarem com “diplomas”. Eram assim chamados na Antiguidade, os documentos oficiais, solenes, os ditos “documentos de fé”, os que podem criar deveres, direitos, compromissos, pactos etc. Tal como a denominação “documento” (de *docere*, aprender), a palavra “diploma” (de *diploous*, duplo) vem do latim e nomeava aqueles documentos que eram apresentados em formato dobrado ou em duplicado. Segundo Mazzoleni, essa denominação liga-se ao fato de que nos últimos tempos da República Romana era costume que documentos tais como salvo-condutos, passaportes, cartas de cidadania, avisos de baixa e licenças militares etc. produzidos por autoridades como os cônsules ou pelos

diversos magistrados romanos eram acondicionados entre duas tabuletas de bronze¹. Nesses casos, assim como, em geral, no das relações amistosas ou conflituosas entre países, comunidades, ou entre grupos sociais, étnicos, políticos etc. os “diplomatas” eram justamente os portadores dos “diplomas”, trocados entre seus superiores. E a denominação perdura até hoje para os profissionais das relações internacionais. Já os profissionais da Diplomática, são os “diplomatistas” ou “diplomaticistas”.

Relativamente à Heurística, a Diplomática, segundo julgam alguns, seria integrante dessa disciplina por comportar esta a seleção e a crítica interna dos documentos, enquanto sua legitimidade e natureza. “A Heurística é uma arte no sentido antigo, que comporta regras, instrumentos de trabalho (...) Não se improvisa o historiador (...) é preciso aprender a conhecer a existência, a natureza, as condições de uso dadas as diversas categorias de fontes históricas”². No entanto, entre as preocupações vitais da Diplomática não está a tão importante – vital mesmo – escolha das fontes pelo historiador. Este, antes, é o campo da Heurística: procura e crítica das fontes. Já, no caso na Diplomática, o que a comanda, é antes, a identificação e a adequação da daquilo que a Arquivologia chama de “tipo documental”. E, por causa dele, a preocupação da análise diplomática com a legitimidade da gênese do documento e do seu contexto de produção, como apontaremos adiante. A crítica diplomática, além do entendimento da estrutura semântica do texto como obediente que deve ser à tipologia documental e outros pormenores que a complementam, como veremos adiante, não são visados pela Heurística. Essa, segundo o antigo professor da Universidade de São Paulo, especialista em Metodologia e Teoria da História, José Van Den Beselaar, tem sua denominação derivada do grego, *heuriskein* e trata respectivamente da crítica externa e da crítica interna do documento. Segundo ele, no primeiro caso, seus métodos orientam o historiador a discernir sobre se o documento é original ou cópia, se há erros visíveis e sobre a autenticidade da autoria, da procedência e se envolve falsificação. Já a crítica interna, também conhecida como hermenêutica, é relativa à interpretação. Ela é portanto, referente ao teor do documento em si; qual é o sentido daquele conteúdo. Seguem-se as ditas críticas de objetividade, sinceridade e controle³. Todas baseadas sobretudo no texto, no conteúdo, no assunto. E aí justamente talvez resida a sua grande diferença da

¹ Jole Mazzoleni. *Paleografia e Diplomatica e Scienze Ausiliare*. Napoli: Libreria Scientifica, 1970, p. 209.

² Henri-Irénée Marrou. *De la connaissance historique*. Paris: Seuil, 1959, p. 75.

³ José Van Den Beselaar. “Os documentos históricos” e “A crítica histórica”. In: *Introdução aos estudos históricos*. São Paulo, Editora Herder, 1956, pp. 95 e 121-149.

Diplomática, com a análise tipológica, com a análise diplomática. Como veremos adiante, a averiguação do assunto em si não é preocupação do primeiro “olhar” diplomaticista em relação ao documento, que é mais voltado para sua origem e função.

No caso da Edótica, também chamada Crítica Textual, ela pode ser apresentada quase que como a “Diplomática do documento literário”. Isto porque, uma vez consideradas as naturais diferenças - sobretudo as relativas ao seu caráter pessoal, e principalmente à especificidade do tratamento diplomático que é voltado para o documento público. Há preocupações distintas de ambas com a natureza do documento, para suas características estruturais do texto ou para o seu teor. Isto, além do entendimento das circunstâncias de gênese e da produção, muito mais do que propriamente com seu conteúdo temático. Assim mesmo, as correlações entre as duas disciplinas não deixam de serem estreitas em alguns casos específicos. Como assinala Segismundo Spina, “A Diplomática difere da Edótica porque ela se aplica quase exclusivamente ao documento literário; mas, se este mesmo texto, documento que é, envolve problemas de legitimidade material (falso ou verdadeiro) teremos, entretanto, de recorrer aos procedimentos da análise diplomática para determinar o grau de suspeição”⁴.

Quanto à Paleografia, ela está imbricada ao próprio surgimento da Diplomática, pois erros paleográficos estiveram vivamente presentes nos trabalhos de Jean Mabillon quando, na base do esclarecimento sobre falsificações ligadas à documentação de propriedades eclesiásticas, ele acabou por publicar sua decantada *De Re Diplomatica* no século XVII⁵. Esta obra tornou-se o marco inaugural dessa disciplina. Muitas vezes, por falta de conhecimento mais profundo dos métodos paleográficos de análise e de suas possibilidades de, por eles, proporcionar conhecimento mais acurado dos documentos, aqueles métodos serviram apenas para constatar erros ou fraudes de ordem paleográfica. Assim, não se acreditava numa relativa independência entre essa disciplina e a Diplomática. Durante muito tempo, houve mesmo uma disciplina denominada “Paleografia e Diplomática” na grade curricular de muitos cursos universitários de Arquivologia, em alguns países, inclusive no Brasil.

Para além do objetivo da transcrição da escrita antiga para a atual, seja qual for a língua em que o texto esteja vazado, o conteúdo de uma Paleografia independente, vai mais longe. Em uma definição bastante

⁴ Segismundo Spina. *Introdução à Edótica*. São Paulo: Editora Cultrix/ EdUSP, 1977, p. 21.

⁵ Georges Tessier. “Diplomatique”. In: Charles Samaran (ed.). *L'Histoire et ses méthodes*. Paris: Encyclopédie de la Pléiade, 1967, p 641.

completa, o paleógrafo e antigo professor de Paleografia da UNIRIO, João Franklin Leal explica que a Paleografia, é o “estudo técnico de textos antigos na sua forma exterior, que compreende o conhecimento dos materiais e instrumentos para escrever, a história da escrita e a evolução das letras, objetivando sua leitura e transcrição”⁶.

O Notariado, entendido como o estudo ou a disciplina concernente a área dos tabeliães ou cartórios, lidando com a geração, a validação, a autenticação e a legitimação de documentos privados perante às regras do Direito público vigentes nos países onde atuam, realmente tem ligações com a Diplomática. A razão de ser de uma e de outra são diferentes, mas sua metodologia para “encarar” documentos, sobretudo os que encerram direitos e deveres, são similares. Tanto é assim, que na maior parte dos currículos dos cursos de Arquivologia mundo afora, ambas as disciplinas têm lugar.

O vínculo entre História, tomada enquanto ciência humana e campo de investigação e de conhecimento (não no sentido da evolução do mundo e das sociedades) e a Diplomática, sendo uma das chamadas ciências documentais, dá-se por meio da pesquisa histórica. No entanto, ambas não devem ser confundidas. Cada uma tem seu campo de ação específico. A História, isto é, a humanidade vem gerando por séculos e séculos documentos por infinitas razões. Dentre estes documentos, alguns, após o cumprimento do uso para o qual foram criados acabam sendo preservados e acabam por virem a constituir o corpo das chamadas “fontes históricas”. Elas é que formam o elo entre as duas disciplinas. A Diplomática as analisa e explica sua origem e composição. Assim, justamente por isso mesmo ela é de sumo interesse daquele estudante de História que seja mais voltado à historiografia, à pesquisa histórica, do que à docência.

Contudo, atualmente, é no campo acadêmico da Arquivologia, que a Diplomática se acha hoje mais confortavelmente instalada em todo mundo, sem prescindir das suas fortes ligações com o Direito, com a Administração. Sem o quesito da legitimação, que reveste o Direito e sem as regras e sistemáticas da Administração que comandam as instituições, sejam as do domínio do Direito Público ou as do Direito Privado, isto é, sem documentos que comprovem ou testemunhem tudo isso, a constituição, o desenvolvimento e o funcionamento das sociedades humanas seriam impossíveis. Aliás, Direito e Administração podem até mesmo serem consideradas como a razão de ser da Diplomática, a Arquivologia, como sua melhor aliada, incluindo-a em seu campo teórico e metodológico e a Historiografia, sua grande beneficiária.

⁶ João Eurípedes Franklin Leal e Marcelo Nogueira de Siqueira. *Glossário de Paleografia e Diplomática*. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2011, p. 131.

É de suma importância que o futuro historiador, já que vai ter no documento de arquivo o principal móvel do seu trabalho de pesquisa, saiba que a “leitura” diplomática que ele fizer daquele documento pode contribuir muito – ser imprescindível mesmo – para melhor compreensão e assimilação do teor documental.

Para traçar a proximidade da Diplomática com a Arquivologia, partamos do principal objeto de ambas as áreas: o documento. Se tomado no sentido amplo com que, de maneira geral, hoje concordam todos os léxicos: documento é uma unidade entre um dado e um suporte, dado este que se transforma em informação na medida em que alguém tome conhecimento dele. Entretanto, para a Diplomática clássica essa definição era mais restrita, considerando-o como “o testemunho escrito de um fato de natureza jurídica, redigido com observância a determinada maneira”⁷. Isto, desde seus inícios no século XVII, quando, nascida dentro do Direito Canônico, atuara no campo da falsificação de documentos. Com o êxito da aplicação de seus princípios básicos, sua sistemática foi estendendo-se ao mundo laico. Alargava seu campo de ação e por seus métodos de crítica e análise, voltava-se para testar autenticidade, fidedignidade e legitimidade dos atos governamentais e notariais. Seu campo de ação passou a ser o dos chamados documentos diplomáticos – obrigatoriamente emanados de signatários oficiais e com sua redação estritamente pré-estabelecida pelo Direito Administrativo. Hoje em dia, entretanto, seu campo cada vez mais alargado, vai muito além dos documentos diplomáticos. Sua metodologia de análise e crítica aos elementos internos e externos componentes das unidades documentais, a chamada análise ou crítica diplomática, permite a mais credível identificação de um documento, seja qualquer que seja a finalidade dessa identificação.

Já que o que se pretende aqui nesse texto é tratar da relação entre o documento de arquivo e a pesquisa a ser encetada pelo historiador iniciante, conhecimentos básicos de Diplomática lhe serão muito úteis, ainda que de início lhe possa parecerem complicados ou mesmo inúteis.

O objeto dos modernos estudos da Diplomática é a unidade arquivística elementar, porém, analisando-a enquanto espécie documental, servindo-se dos seus aspectos formais para definir a natureza jurídica dos atos nela implicados, tanto relativamente à sua produção, como seus efeitos⁸. Concentra-se na gênese, na constituição interna, na transmissão e na relação dos documentos com seu criador e com seu próprio conteúdo, com a finalidade de identificar, avaliar e

⁷ Jole Mazzoleni. *Paleografia e Diplomatica*, op. cit., p. 215.

⁸ Paola Carucci. *Il documento contemporaneo: diplomatica e criteri di edizione*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1987 p. 27.

demonstrar a sua verdadeira natureza⁹. Assim considerada pode-se começar a entender a especificidade desta área e as suas vantagens tanto para o-que-fazer do arquivista, como o do historiador.

Do clássico esclarecimento de Tessier de que o “objeto da Diplomática é a descrição e a explicação da forma dos atos escritos”¹⁰, no sentido desses serem os documentos governamentais e notariais, repetimos, esse objeto passa a aplicar-se a todos os “documentos que surgem de uma atividade administrativa prática, seja pública ou privada, isto é, a documentos arquivísticos e às circunstâncias de sua criação”¹¹. Portanto, a “Diplomática que era disciplina que só se ocupava da estrutura formal dos atos escritos de origem jurídica, governamental e ou notarial, ampliou-se na atualidade. É agora chamada “Diplomática Contemporânea” ou Diplomática Arquivística”, cuja metodologia é bastante concentrada no estudo dos tipos documentais e de toda a sua vinculação orgânica de gênese, atuação e uso”¹².

Tudo isso é mais ou menos familiar e corriqueiro aos estudantes, pesquisadores e aos profissionais da Arquivologia, mas não aos que atuam fora do mundo dos arquivos. A pouca clareza em relação à independência desta disciplina pode causar alguma confusão ao pesquisador, ao historiador iniciante, que muito poderia lucrar com a metodologia diplomática na descrição do documento alvo de sua pesquisa e com a compreensão da sua metodologia.

Na verdade, a grande diferença teórica, metodológica e prática entre a Arquivologia e a Diplomática reside, na falta de melhor termo, no “olhar” de uma e de outra em relação ao documento e na consequente sequência do tratamento técnico que lhe será aplicado. A Arquivologia caminha do geral ao particular, isto é, ao arquivista, diante do documento, a sequência de indagações inicia-se com a averiguação de qual a entidade produtora, qual sua atribuição dentro de determinada sociedade (no sentido do que lhe corresponda dentro dela), quais são as suas funções, das quais derivam as distintas atividades que, afinal, são as grandes produtoras das distintas espécies e tipos de documentos. Isto porque, é no cumprimento de alguma atividade, que surge a razão da gênese daquele documento. A Diplomática clássica, entretanto, parte do particular em direção ao geral. O diplomaticista ou quem vá, com conhecimento de causa, aplicar um olhar diplomaticista ao documento a ser estudado, identifica de início seus elementos visíveis: forma material do suporte, se

⁹ Luciana Duranti, *Ciencia archivística*. Córdoba: Edição do Autor, 1995, p. 19.

¹⁰ Georges Tessier. *La diplomatique*. Paris: Presses Universitaires de France, 1952.

¹¹ Luciana Duranti, *Ciencia archivística*, *op. cit.*, p. 19.

¹² Heloísa Liberalli Bellotto. “Diplomática para quê”. In: Heloísa Liberalli Bellotto. *Arquivo: estudos e reflexões*. Belo Horizonte: EdUFMG, 2014, p. 426.

manuscrito ou datilografado, impresso ou outra técnica de comunicação, o conteúdo, o teor do texto, autoria, etc., etc. podendo até chegar ao autor e a instituição responsável, se for o caso. A Diplomática contemporânea vai agindo concomitantemente de uma e de outra maneira. Na clássica, reconhecido o tipo, a análise já partiria para verificar os demais elementos externos e internos daquele documento; já na contemporânea, reconhecido o tipo, o arquivista ou o pesquisador pergunta-se se aquele produtor tem, entre suas atribuições, o poder criar documentos daquela tipologia de formas válida. E assim por diante, até totalizar o reconhecimento completo dos metadados, muito para além do texto que se tem em mãos.

O interesse dos teóricos da Arquivologia em destrinchar os métodos diplomaticistas e aplicá-los à identificação, classificação e descrição de documentos arquivísticos nasce das tentativas de encaminhamento aparentemente bem encaminhadas de atualizar, dar corpo e conceder personalidade própria a uma disciplina tradicional, sem abrir mão dos seus princípios básicos. A Diplomática contemporânea concentra-se na gênese, na constituição interna, na transmissão e na relação dos documentos com o seu produtor e com o seu próprio conteúdo, com a finalidade de identificar, avaliar e demonstrar a sua verdadeira natureza¹³. Assim, pode-se entender a Tipologia Documental, dentro dessa nova Diplomática, significando uma “ampliação desta em direção da gênese documental”, perseguindo, no documento, sua “contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade produtora ou acumuladora”¹⁴.

Vale ressaltar que, para o historiador, entre todos os elementos que identificam um documento de arquivo, é, sobretudo no tipo documental que o historiador deve concentrar seu entendimento, contrário do arquivista que no seu que-fazer deve estar muito atento a todos eles. Isto porque, reiteramos, no tipo está refletida a razão de ser daquele documento, desde sua gênese, dentro do seu contexto de produção e de uso, primeiro como prova e, passada a validade legal do uso para o qual foi criado, passa a atuar como testemunho.

O tipo documental, na clara explanação de Antonia Heredia, “é elemento decisivo para a descrição das unidades documentais e como consequência das séries documentais; é um modelo que permite reconhecer outros documentos de iguais características que testemunham uma ação ou ato determinado. O tipo documental dá nome de batismo à

¹³ Luciana Duranti, *Ciencia archivística, op. cit.*.

¹⁴ Heloísa Liberalli Bellotto. “Tipologia documental: a ampliação arquivística da diplomática”. In: Heloísa Liberalli Bellotto. *Diplomática e tipologia documental em arquivos*. Brasília: Briquet Livros, 2008, p. 7.

unidade documental, sem prejuízo de que, para seu reconhecimento e representação completa seja preciso recorrer a outros. A sua fixação permite a agrupação e hierarquização dos documentos, quer dizer, a classificação. O tipo documental é indispensável no momento da descrição, colaborando na representação adequada das unidades documentais das séries, das subséries e das frações de séries”¹⁵. Muito embora nesta definição, a notável arquivista espanhola dirija-se evidentemente ao profissional de arquivo, ela não deixa de mostrar-se cristalina ao historiador: nas suas lucubrações a respeito da razão da criação do documento que tem em mãos.

Em seu trabalho inicial com as fontes documentais em torno do tema que escolheu, ao historiador será imprescindível uma razoável identificação do documento, processo que “se caracteriza como uma “tarefa de pesquisa que consiste em estudar analiticamente o órgão produtor e a tipologia documental por ele produzida”¹⁶, sendo que a identificação do tipo documental em si realiza-se “com base no reconhecimento nos elementos internos e externos do documento”¹⁷. Assim, é preciso lembrar a este principiante na pesquisa histórica que, ao contrário do que costumava fazer em relação às suas leituras de livros e de artigos em periódicos, seu primeiro olhar para o documento não é para o tema abordado no texto, para o assunto em si. Como historiador, ainda que principiante, é necessário atentar, mesmo sabedor que tem diante de si um documento pertinente à sua pesquisa, para outras informações indispensáveis. E elas residem justamente naqueles elementos – também chamados caracteres – classificados como externos e internos, havendo ainda, os intermediários. “O conjunto dos elementos externos e internos é o que dá ao documento – seja aquele sobre papel, seja o eletrônico – o aspecto que corresponde à sua natureza diplomática e jurídica, isto é, à sua função, segundo as regras e os usos da instituição que os estabelece”¹⁸.

Os elementos externos ou físicos são: o espaço ou volume; a quantidade; o suporte (que é o “material sobre o qual as informações são registradas, tais como o papel, pergaminho, filme, disco ótico, disco magnético, fita magnética etc.); o formato (que é a configuração física do suporte, tais como folha avulsa, códice, livro, tira de microfilme etc.); a

¹⁵ Antonia Heredia Herrera. “En torno al tipo documental”. *Boletín de la ANABAD*, 36-3 (2006), p. 13-36.

¹⁶ Ana Célia Rodrigues. “Natureza do documento de arquivo: vínculo e estrutura”. In: Lídia Silva Freitas *et alii* (org.). *Documento: gênese e contextos de uso*. Niterói: EdUFF, 2010, vol. 1, p. 188.

¹⁷ *Idem*.

¹⁸ Bruno Delmas. “Manifeste pour une diplomatie contemporaine. Des documents institutionnels à l’information organisée”. *Gazette des Archives*, 172 (1996), pp. 49-70.

forma ou tradição documental, isto é, os estágios de preparação até a forma final (minuta ou rascunho, original, cópia); o gênero, isto é a configuração que assume um documento de acordo com o sistema de signos utilizados na comunicação do seu conteúdo, permitindo que seja denominado textual, iconográfico, sonoro, audiovisual, informático.

Os elementos internos ou substantivos englobam a própria razão de ser do documento. São eles: a proveniência, isto é a instituição responsável pela sua geração; a sua função, isto é, o seu porquê; o seu conteúdo substantivo, propriamente o “assunto”, a sua razão de ser e finalmente a data tópica (o lugar de onde está datado) e a data propriamente dita.

Quanto aos elementos intermediários são eles, em geral, que dão o nome ao documento, sendo a espécie, o genérico (com configuração e validação específicas, correspondendo, em geral, a uma função administrativa) e o tipo, como já vimos, é o específico (a subdivisão da espécie, correspondendo a uma atividade administrativa na qual se enquadra o conteúdo daquele documento). O exemplo esclarece: relatório é espécie, relatório financeiro é tipo; contrato é espécie, contrato de aluguel é tipo; portaria é espécie, portaria de nomeação é tipo; decreto é espécie, decreto municipal é tipo.

Assim, tipo documental, definido como a “configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que a gerou”, sendo a espécie, a “configuração que assume o documento de acordo com a natureza das informações nele contidas”¹⁹ é a base da identificação arquivística do documento, podendo também passar a ser alvo de atenção dos historiadores.

Os estudos da tipologia documental necessitam da compreensão clara de alguns aspectos do documento que são diferentes do olhar que lhe dirigem os historiadores. Por exemplo, relativamente aos, acima mencionados, elementos componentes do documento. Alguns autores falam em “estrutura e substância” no sentido que os externos corresponderiam à parte material e os internos e intermediários, seriam o meio institucional em que surge, a sua função, o seu teor e conteúdo. Corpo e alma do documento.

A observação a todos esses aspectos será de proveito maior ou menor, no desenvolvimento da pesquisa específica escolhida pelo historiador. No entanto, é preciso frisar que esses conhecimentos serão bastante úteis e proveitosos. Naturalmente não só se lhe vai exigir a

¹⁹ Ana Maria de Almeida Camargo e Heloísa Liberalli Bellotto. *Dicionário de Terminologia Arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, Núcleo de São Paulo/Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

profundidade nestes reconhecimentos como seriam exigidos para o arquivista, a quem cabe classificar e descrever corretamente os conjuntos documentais visando um uso mais amplo.

A chamada análise diplomática, crítica diplomática ou partição diplomática concentra-se no documento que se tem em mãos de *per si*, examina suas entranhas, enquanto que a análise tipológica, como veremos adiante, volta-se para sua gênese, portanto, busca caracterizar a entidade produtora e sua relação com o documento produzido. A análise diplomática, formada essencialmente de 3 partes, protocolo inicial, texto propriamente dito e protocolo final, pode interessar ao historiador, sobretudo aquele preocupado mais com os aspectos jurídicos²⁰. Aqui a intenção é mais chamar a atenção para a análise tipológica.

Um modelo dos itens componentes da análise tipológica pode fornecer a noção do que deve ser buscado no documento: 1. Tipo (espécie documental mais a atividade concernente); 2. Entidade produtora (suas atribuições e funções); 3. A atividade que motivou o documento; 4. Destinatário se for o caso; 5. Legislação (que cria a entidade, incluindo a atividade que motiva o documento); 6. Tramitação (sequência das ações por que passou o documento, quando detectável); 7. Documentos anexados, se for o caso; 8. Ordenação dentro da série documental; 9. Conteúdo; 10. Vigência; 11. Prazos de permanência em arquivos correntes²¹. É evidente que, tendo sido criada para uso de arquivos de primeira idade em geral, alguns itens não são de necessidade do historiador. Mas é fácil que reconheça o que lhe poderá ser útil para a especificidade da sua pesquisa.

Visto tudo isso sobre as áreas teóricas e metodológicas da Diplomática – ainda que resumidamente – e sobre as características da peça fundamental do trabalho do historiador – o documento – no sentido de ajudá-lo a melhor entendê-lo e a usá-lo, é o momento de nos perguntarmos com quais indagações e conhecimentos prévios do que procura e com qual preparo ele deverá chegar a um arquivo.

O crítico literário Wilson Martins, a propósito do lançamento da obra de Jean Glenisson, *Iniciação aos Estudos Históricos* comenta que: “Entre o historiador e a historiografia as relações, por paradoxal que pareça, são mais de antagonismo que de colaboração. Estando ele próprio, como já se observou, imerso na História, numa certa história, num período inconfundível e característico, o historiador deve começar pela tentativa impossível de integrar-se em outro período, em época diferente, numa civilização diversa; além disso, tomando por missão intelectual oferecer a

²⁰ Heloísa Liberalli Bellotto. “Tipologia documental”, *op. cit.*, pp. 26-30.

²¹ Idem, p. 79.

sua interpretação particular dos acontecimentos num momento dado, o mito do historiador é o de construí-la com tanta objetividade que ela possa servir como interpretação universal”²².

Analisando a menção feita a um “antagonismo” este texto, pode ser que o Autor tenha pensado mais na questão que ele menciona: a de pessoas de um tempo tentando compreender pessoas de outro tempo, distinto do seu. Muitas vezes, “totalmente” distinto. Ademais, como bem observaram os clássicos da introdução aos estudos históricos, Langlois e Seignobos, “o historiador se encontra em situação incômoda não só porque nunca lhe é dado, como ao químico, observar diretamente os fatos, como ainda porque só raríssimamente os documentos de que se serve são passíveis de observações precisas. Não dispõe ele dos relatórios, cientificamente firmados, que nas ciências constituídas podem substituir as observações diretas”²³.

No entanto, também é possível acrescentar outros elementos que alimentam aquele antagonismo, que pode ser também traduzido simplesmente como “dificuldades” ou “barreiras”. Possivelmente algumas delas residirão em torno do despreparo do candidato a historiador no conhecimento e no treinamento dos métodos e técnicas da pesquisa, nas características de organização e funcionamento dos arquivos, bibliotecas e centros de documentação e/ou de memória. Também haverá certo desconhecimento quanto às formas de acesso aos diferentes acervos e aos respectivos documentos, tanto se a consulta for digital ou presencial. Como chegar ao “assunto” ao conteúdo desejado. Aliás, isso na hipótese de que o historiador novato já tenha um domínio mais ou menos consistente do que realmente ele está buscando.

Mesmo que algumas grades curriculares de cursos de História prevejam disciplinas que se preocupam com essa lacuna, esse esforço não é suficiente. O que é compreensível, aliás, dada a densidade das diferentes disciplinas previstas para a formação do professor de História. Entretanto, como a finalidade completa do estudo acadêmico desta disciplina é entregar à sociedade, professores e historiadores, teoria e prática da História deverão estar igualmente presentes. No dizer de Michel de Certeau, “receptível é apenas a teoria que articula uma prática, a saber, a teoria que por um lado abre as práticas para o espaço de uma

²² Wilson Martins. “Clio: resenha bibliográfica”. In: *Suplemento Cultural do jornal O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14 de outubro de 1961, p. 2.

²³ Charles V. Langlois e Charles Seignobos. *Introdução aos estudos históricos*. São Paulo: Editora Renascença, 1946, p. 47.

sociedade e, que, por outro lado organiza os procedimentos próprios de uma disciplina”²⁴.

Praticamente, todos os que, se debruçaram sobre o tema da pesquisa histórica, têm se preocupado em definir e estabelecer suas etapas consecutivas, culminadas com a consequente produção de historiografia, apontando que a sequência dessa empreitada se inicia com a escolha e delimitação do tema. “Definir o tema é pensar o objeto e não apenas escolher o assunto. Nesse sentido a definição não é só um ato inicial: ela se articula com a problematização, formando com esta momentos e expressão de um único movimento qualquer que seja o ponto de partida: uma referência bibliográfica, uma reflexão metodológica, um contato com fontes, uma experiência de vida, ou um debate colocado pelo social, a construção do objeto, dependendo da postura teórica do pesquisador e de sua vivência, se realizará por caminhos diferentes, conduzindo a resultados também diferentes”²⁵.

Estabelecido o tema e lançadas algumas hipóteses de pesquisa, ainda que um tanto provisórias – tema e hipóteses –, pois ainda está pendente o fato de que não sejam encontradas suficientes referências e fontes – parte-se para o “campo” de trabalho: bibliotecas – pelas publicações e arquivos pelos documentos. Escolhas baseadas nas possibilidades apontadas pelas hipóteses. Tudo isso não é tarefa fácil. Marc Bloch no seu indispensável “Introdução à História” aponta no capítulo II. “A observação histórica” que o “historiador acha-se na impossibilidade absoluta de comprovar por si mesmo os fatos que estuda”, concluindo que “em contraste com o conhecimento do passado será necessariamente indireto”²⁶. Terá sempre de recorrer aos testemunhos – à bibliografia e aos documentos – até mesmo para estabelecer suas hipóteses de trabalho. Ele deve conscientizar-se de que, para além da coleta dos documentos, é preciso levar mais longe sua pesquisa. Querendo conhecer o passado ele mesmo e não podendo dar-lhe vida, ele deseja, ao menos, construir uma representação e que ela seja a mais próxima possível da inacessível realidade²⁷.

E só depois desses primeiros passos e da montagem de todo um “itinerário” de pesquisa, poderá partir para a consulta as fontes, indo mais a fundo, montando toda uma crítica e podendo então, reafirmar suas hipóteses. “Até agora o historiador era investigador a procura de

²⁴ Michel de Certeau. “A operação historiográfica”. In: Michel de Certeau. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 66.

²⁵ Maria do Pilar de Araújo et alii. *A pesquisa em História*. São Paulo: Editora Ática, 1989, p. 30.

²⁶ Marc Bloch. *Introducción a la Historia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1952, p.42.

²⁷ Joseph Hours. *Valeur de l'Histoire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1954, p.66.

documentos históricos; daqui em diante precisa ser juiz para lhes estabelecer o valor objetivo”²⁸. E, evidentemente sem esquecer de que um dos pilares da formação profissional do historiador – a de não ser nunca um simples compilador, um repetidor de textos, sem submetê-los à crítica histórica. E nisso, insistimos, muito pode ajudar, entre outros conhecimentos, os da crítica ou análise diplomática.

Quanto à seleção dos documentos em torno de um tema planejado, ainda que, de início, ainda não de forma precisa, vai ser necessário “conhecer a existência, a natureza, as condições de utilização das diversas categorias de fontes históricas (...). Mas, a engenhosidade do historiador não se manifestará apenas na arte de descobrir documentos: não basta saber onde e como encontrá-los, é preciso também – e sobretudo – saber *quais* documentos procurar”²⁹. E é justamente no sentido destes quais documentos que os aportes da Diplomática podem ajudar.

Faltaria então a alusão a um trabalho que exemplificasse na prática a estreita ligação entre o documento, sua produção dentro dos distintos sistemas administrativos e burocráticos, sua permanência em arquivos, passado o cumprimento da razão pela qual foi criado, o tratamento técnico ali recebido, que inclui o reconhecimento de seu tipo e seu uso por historiadores.

Em conclusão, diante dos argumentos aqui apresentados, talvez seja possível estabelecer que a contribuição dos conhecimentos diplomaticistas para o trabalho do historiador, a partir da assimilação correta que ele faça e do emprego adequado que ele realize, residem, principalmente, em primeiro lugar, na credibilidade dos dados obtidos porque se reconhece os conteúdos veiculados adequadamente nas espécies e tipos documentais que lhes dão validade jurídica; em segundo lugar, na compreensão, da dinâmica do funcionamento da administração pública e da administração corporativa em geral do funcionamento daquela parcela organizacional de onde partiu o documento. Se esses forem de caráter pessoal e não institucionais, igualmente o entendimento, se guiado pela Diplomática poderá ser mais profundo, até relativamente à personalidade do signatário do documento; 3. na possibilidade de, entendendo a gênese do documento e a sua tramitação enquanto corrente, o pesquisador poderá fazer uso mais preciso da informação obtida.

O enriquecimento obtido pelo historiador, a partir do aporte do seu novo olhar “diplomaticista” na análise e síntese da informação pontual contida no texto ou na imagem pesquisada, vai refletir-se na segurança e

²⁸ José Van Den Besselaar. *Introdução aos estudos históricos*, op. cit., p. 122.

²⁹ Henri-Irénée Marrou. *De la connaissance historique*, op. cit., pp. 75 e 77.

no êxito de suas conclusões. E, inquestionavelmente, estará refletido na consistência de sua contribuição à historiografia.

Referências

- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. "Diplomática para quê". In: Heloísa Liberalli Bellotto. *Arquivo: estudos e reflexões*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, pp. 425-433.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. "Tipologia documental: a ampliação arquivística da diplomática". In: Heloísa Liberalli Bellotto. *Diplomática e tipologia documental em arquivos*, 2ª ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet Livros, 2008, pp. 7-8.
- BESSELAAR, José Van Den. *Introdução aos estudos históricos*. São Paulo: Editora Herder, 1956.
- BLOCH, Marc. *Introducción a la Historia*. México: Fondo de Cultura Económica, 1952.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida & BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Dicionário de Terminologia Arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, Núcleo de São Paulo/ Secretaria de Estado da Cultura, 1996.
- CARUCCI, Paola. *Il documento contemporaneo: diplomatica e criteri di edizione*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1987.
- CERTEAU, Michel de. "A operação historiográfica". In: Michel de Certeau. *A escrita da História*. Trad. de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- DELMAS, Bruno. "Manifeste pour une diplomatie contemporaine. Des documents institutionnels à l'information organisée". *Gazette des Archives*, 172 (1996), pp. 49-70.
- DURANTI, Luciana. *Ciencia archivística*. Trad. de Manuel Vazquez. Córdoba: Edição do Autor, 1995.
- HEREDIA HERRERA, Antonia. "En torno al tipo documental". *Boletín de la ANABAD*, 36-3 (2006), pp. 13-36.
- HOURS, Joseph. *Valeur de l'Histoire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1954.
- LANGLOIS, Charles V. e SEIGNOBOS, Charles. *Introdução aos estudos históricos*. Trad. de Laerte de Almeida Moraes. São Paulo: Editora Renascença, 1946.
- LEAL, João Eurípedes Franklin e SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. *Glossário de Paleografia e Diplomática*. Rio de Janeiro: Luminária Academia, 2011.
- MARTINS, Wilson. "Clio: resenha bibliográfica". In: *Suplemento Cultural do jornal O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14 de outubro de 1961, p. 2.
- MARROU, Henri-Irénée. *De la connaissance historique*. Paris: Édition du Seuil, 1959.
- MAZZOLENI, Jole. *Paleografia e Diplomatica e Scienze Ausiliare*. Nápoles: Libreria Scientifica, 1970.
- RODRIGUES, Ana Célia. "Natureza do documento de arquivo: vínculo e estrutura". In: Lídia Silva Freitas et alii (org.). *Documento: gênese e contextos de uso*, v.1. Niterói: EdUFF, 2010, pp. 175-192.
- SPINA, Segismundo. *Introdução à Edótica*. São Paulo: Editora Cultrix/ EdUSP, 1977.
- TESSIER, Georges. *La Diplomatie*. Paris: Presses Universitaires de France, 1952.
- TESSIER, Georges. "Diplomatique". In: Charles Samaran (ed.). *L'Histoire et ses méthodes*. Paris: Encyclopédie de la Pléiade, 1967, pp. 633-676.
- VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et alii. *A pesquisa em História*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

Recebido em: 07/12/2020.

Aceito em: 07/01/2021.